



Divulga mutua

VALORIZAÇÃO DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS

Saiba o que é o
Divulga Mútua e
como acessar os
recursos disponíveis



Você sabe o que é o Divulga Mútua?

O Divulga Mútua é um auxílio financeiro que a Mútua disponibiliza para o desenvolvimento de iniciativas de caráter educativo, social e informativo sobre assuntos de interesse das engenharias, da agronomia, da geologia, da geografia e da meteorologia.

Para que existe o Divulga Mútua?

Para divulgar a Mútua, seus benefícios e produtos, bem como para enfatizar a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para o exercício profissional e para o aprimoramento de nossas profissões.

Quais organizações podem solicitar o auxílio do Divulga Mútua?

Qualquer organização sem fins lucrativos:

- Cujo estatuto ou regimento indique sua atuação nas áreas de interesse das engenharias, da agronomia, da geologia, da geografia e da meteorologia.
- Que tenha mais de dois anos de existência e com atividades regulares comprovadas, se for uma entidade com atuação nacional ou, que tenha mais de três anos de existência se for uma entidade com atuação nacional.
- Que comprove sua regularidade fiscal nos níveis municipal, estadual e federal.

É preciso que a entidade ou organização solicitante seja cadastrada no Sistema Confea/Crea?

Não, qualquer organização pode solicitar o apoio, sendo ou não registrada no Sistema. Isso significa que são elegíveis entidades profissionais, organizações empresariais, organizações da sociedade civil, instituições de ensino superior, entre outras. Mas, tem que ser sem fins lucrativos.

O Divulga Mútua apoia apenas entidades e organizações?

Sim. No entanto, no caso de material audiovisual produzido por profissional que possua notória especialização (conforme definido na Lei nº. 14.133), a Mútua abriu a possibilidade de aprovar o patrocínio para pessoa física, caso entenda que o produto é muito relevante e reconhecidamente adequado ao exercício da atividade profissional.

Quais atividades poderão ser apoiadas pelo Divulga Mútua?

Toda e qualquer atividade para a promoção do desenvolvimento das profissões vinculadas ao Sistema de cada um dos quatro grupos:

•**Grupo 1:** Eventos, como palestras, conferências, eventos técnico-científicos, congressos, workshops, premiações e outros. Sejam eles presenciais, on-line ou híbridos;

•**Grupos 2:** Capacitações, como cursos, treinamentos, atividades de atualização técnica, simpósios, seminários, ações de promoção do cooperativismo;

•**Grupo 3:** Materiais impressos e eletrônicos, como jornais, revistas, livros técnico-científicos, manuais profissionais, pesquisas e impressos; e

•**Grupo 4:** Audiovisuais, como programas de rádio, TV, filmes, documentários, programas de internet, podcasts e gravações sonoras.

•**Grupo 5:** Iniciativas de fortalecimento da coletividade profissional (tais como desenvolvimento e hospedagem de sites de entidades profissionais, desenvolvimento de capacidade de gestão de lideranças, desenvolvimento institucional, apoio em planejamento e gestão estratégica, disponibilização de serviços e assessorias de apoio administrativo-financeiro, orçamentário e técnico etc.).

Atenção! Sua entidade ou organização só não pode solicitar os recursos do Divulga Mútua iniciativas que foquem apenas na divulgação da Mútua e de seus produtos e serviços, como materiais de divulgação institucional, brindes e outros materiais promocionais.

Quanto posso solicitar de apoio financeiro para a Mútua?

Depende.

Se sua entidade tiver atuação nacional, sua solicitação será avaliada pela equipe do Divulga Mútua da Sede, em Brasília e, neste caso, o valor máximo que poderá ser solicitado será de até R\$ 70 mil, para eventos que acontecerem anualmente, ou até R\$ 105 mil para eventos que ocorrerem a cada dois anos.

Caso sua entidade tenha atuação regional, os valores máximos que poderão ser solicitados são os seguintes (valores acima deles serão enviados para avaliação da Sede):

- Até R\$ 20 mil, para Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e São Paulo.
- Até R\$ 15 mil, para Bahia, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio Grande do Sul e Roraima.
- Até R\$ 10 mil, para Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

O valor que eu solicitar para o Divulga Mútua será integralmente concedido?

Depende.

A Mútua faz uma análise dos projetos solicitantes, utilizando um conjunto de critérios objetivos, o que irá definir o valor a ser concedido. Esses critérios são comuns à toda a Mútua, sendo utilizados tanto na Sede, quanto nas Regionais.

Assim, quanto mais positivamente a iniciativa responder aos critérios utilizados pela Mútua, maior será o valor concedido.

O valor que eu solicitar para o Divulga Mútua será pago de uma só vez?

Não. Será paga uma parcela de 80% quando for assinado o convênio entre a Mútua e a organização beneficiada e, após a aprovação da prestação de contas pela Mútua, serão pagos os restantes 20%. O convênio traz todas as informações que deverão ser apresentadas na prestação de contas.

Quais são os critérios que o Divulga Mútua utiliza para a concessão do apoio financeiro?

A tabela a seguir indica quais os critérios que a Mútua utiliza para cada um dos Grupos de atividades apoiadas.

Critério utilizado	Grupo 1 Eventos	Grupo 2 Capacitações	Grupo 3 Materiais impressos e eletrônicos	Grupo 4 Audiovisuais	Grupo 5 Fortalecimento da coletividade profissional
Adequação dos custos da iniciativa aos praticados pelo mercado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quantidade de participantes	Sim	Sim			
Tiragem			Sim		
Adequação dos custos da iniciativa aos praticados pelo mercado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Aderência do público-alvo ao público de interesse da Mútua	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Potencial de associação de valores positivos para a marca da Mútua	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Potencial de exposição da marca da Mútua junto ao público de interesse	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Critério utilizado	Grupo 1 Eventos	Grupo 2 Capacitações	Grupo 3 Materiais impressos e eletrônicos	Grupo 4 Audiovisuais	Grupo 5 Fortalecimento da coletividade profissional
Existência de outros patrocinadores para a iniciativa	Sim	Sim	Sim	Sim	
Potencial da iniciativa em gerar mídia espontânea				Sim	
Relevância das contrapartidas oferecidas à Mútua	Sim	Sim	Sim	Sim	
Potencial de adesão de novos associados ou de aquisição de produtos e serviços da Mútua	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Existência de contrapartidas socioambientais ou relacionadas a ESG	Sim	Sim			
Iniciativa contempla realização de atividades ESG	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Alcance territorial da iniciativa (local, regional ou nacional)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Característica inovadora, inédita ou singular da iniciativa	Sim	Sim	Sim	Sim	
Frequência da edição do evento	Sim	Sim			
Resultado para o patrocinador que as edições anteriores da iniciativa trouxeram	Sim	Sim	Sim	Sim	

Quais as contrapartidas que a Mútua solicita para apoiar uma iniciativa?

Uma relação completa das contrapartidas solicitadas, para cada tipo de iniciativa, encontra-se na área de cadastramento no site do Divulga Mútua, mas, as contrapartidas estão focadas em:

- **Para todos os tipos de iniciativas apoiadas:**

- Exposição e abrangência da visibilidade da marca da Mútua, de seus produtos e serviços nos materiais ligados às iniciativas apoiadas.

- Cessão de mailing do público-alvo da iniciativa, segundo critérios definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- **Para eventos e capacitações:**

- Concessão de vagas com inscrição gratuita à Mútua.

- Desconto nas inscrições aos associados da Mútua.

- Estande ou quiosque para a Mútua.

- Disponibilização de espaço na agenda do evento para apresentação ou palestra da Mútua.

Com quanto tempo de antecedência devo solicitar o apoio ao Divulga Mútua?

- Mínimo de 30 dias antes da realização da atividade, quando ela for avaliada pelas Regionais; e

- Mínimo de 60 dias antes da realização da atividade, quando ela for avaliada pela Sede.

Quem avalia a solicitação de apoio?

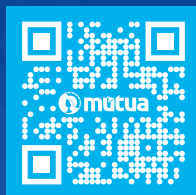
No caso da Sede, há uma Comissão de Avaliação específica. Já no caso das Regionais, as solicitações são avaliadas pela Diretoria Regional, mas, seguindo os mesmos critérios da Sede.

Como minha organização pode solicitar apoio ao Divulga Mútua?

É muito fácil! Veja o passo a passo aqui:

1. **Acesse a área do Divulga Mútua, no site da Mútua, em <https://www.mutua.com.br/divulga-mutua/>.** Além de cadastrar sua entidade, você vai encontrar várias informações importantes sobre o Divulga Mútua.
2. **Faça o cadastramento de sua entidade/organização**, preenchendo seus dados cadastrais, informações sobre dirigentes e sobre a iniciativa para a qual você deseja solicitar recursos.
3. **Pronto!** A partir daí, as equipes da Mútua irão avaliar sua solicitação e, caso necessário, entrarão em contato para solicitar informações adicionais.

Entre em contato com a Mútua



mutua.com.br

SHN Quadra 4 Bloco C – Asa Norte
Brasília (DF) – CEP 70.704-902

Acompanhe a Mútua nas redes sociais



[mutuadeassistencia](https://www.instagram.com/mutuadeassistencia)



[tvmutua](https://www.youtube.com/tvmutua)



[mutuadeassistencia](https://www.linkedin.com/company/mutuadeassistencia)



[mutuadeassistencia](https://www.facebook.com/mutuadeassistencia)



[comunicamutua](https://twitter.com/comunicamutua)